

Cargo: analista judiciário/Apoio Especializado/Arquivologia

Nome	Data de exercício	Resultado final
Tamara Ferreira Rodrigues	24/7/2017	99,78 %

Cargo: analista judiciário/Apoio Especializado/Medicina

Nome	Data de exercício	Resultado final
Ítala Neves Barbosa	25/7/2017	96,44 %

Cargo: técnico judiciário/Administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Alexandre Carradore Henrique Silva	24/7/2017	100,00 %
Antenor Borges Neto	24/7/2017	94,67 %
Flávia Barros Moreira	14/7/2017	98,67 %
Lucas Augusto Borges Pereira	26/7/2017	94,44 %
Manuella Regina de Barros Lima	24/7/2017	95,78 %
Marize Cruz Cerqueira	24/7/2017	98,00 %
Rodrigo dos Reis Sorato	24/7/2017	96,89 %
Tânia Christine Caldeira Braga	24/7/2017	98,40 %

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DE 2 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000004892-0,

Nº 372 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: técnico judiciário/Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas

Nome	Data de exercício	Resultado final
Alexssander Saraiva Martins	14/9/2017	95,33%
Anderson Luis Alves da Silva	14/9/2017	96,67%

Cargo: técnico judiciário/Área Administrativa

<b>Nome</b>	<b>Data de exercício</b>	<b>Resultado final</b>
Hadiane Sampaio Pereira	24/7/2017	93,13%
Raquel Fernandes Carlos	28/9/2017	100,00%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DE 2 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 318 de 25 de maio de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000004881-4,

Nº 373 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

<b>Nome</b>	<b>Área/Especialidade</b>	<b>Classe/ Padrão</b>		<b>Efeitos financeiros (a partir de)</b>
		<b>De</b>	<b>Para</b>	
Thaís Almeida Nunes	Apoio Especializado/ Estatística	A5	B6	24/4/2020

Cargo: técnico judiciário

<b>Nome</b>	<b>Área/Especialidade</b>	<b>Classe/ Padrão</b>		<b>Efeitos financeiros (a partir de)</b>
		<b>De</b>	<b>Para</b>	
Carlos Eduardo Novato de Carvalho	Administrativa	B10	C11	3/5/2020
Márcio Renault Menezes	Administrativa	A5	B6	25/5/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 318 de 25 de maio de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000004888-1,